

ERRATA N° 001/2025

Comunicamos a necessidade de **retificação** no **19° EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2026**, no item 11, que trata dos Critérios de Avaliação.

As correções têm a finalidade de ajustar informações e deixá-las claras, a fim de dirimir essa questão, publicizamos a presente errata acerca dos seguintes trechos conforme abaixo:

No subitem 11.1:

Onde há:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Experiência: Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base o portfólio/currículo do agente cultural ou da equipe/coletivo envolvida. Tempo e experiência do agente cultural na realização de projetos e eventos e com experiência comprovada na Manifestação do Ciclo em questão, bem como no campo da Produção artística-cultural com ênfase no Patrimônio Cultural do Estado do Ceará. Com especial atenção para a execução de projetos passados dentro do mesmo segmento do projeto proposto.	5	0 a 4	20
b) Exequibilidade: capacidade de execução da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. Neste critério, é avaliado em como o plano de ação traduz o que está disposto no texto do projeto, apresentando, portanto, todos os itens, todas as ações propostas, quer tenham custos ou não, divididos por etapas e com custos de acordo com os valores de mercado e com o valor do fomento do edital. A exequibilidade avalia principalmente a qualidade do planejamento em uma relação direta entre o que se pretende fazer e como será feito (texto do projeto) e como isto está quantificado financeiramente e dividido em etapas de execução (plano de ação).	4	0 a 4	16

Comunicação: Análise do plano de comunicação com base na fruição da Manifestação do Ciclo em questão, assim como das estratégias de divulgação e mobilização do público e a divulgação do evento com base no Plano de Comunicação apresentado. Este item analisa não apenas o compartilhamento do evento, mas o engajamento do projeto em promover a manifestação relacionada ao ciclo, tendo como preocupação não apenas a divulgação, mas as estratégias de comunicação, difusão e fruição do projeto como um todo.	3	0 a 4	12
Relevância Cultural: Abrangência e relevância cultural da proposta como ação de valorização e salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial cearense, que contribua na troca de experiências de saberes entre gerações. d) Contribuição no intercâmbio de formas de expressão, saberes e fazeres, celebrações e ritos populares, com foco na continuidade da manifestação a partir das experiências de convívio, troca e aprendizado mútuo entre diferentes gerações;	3	0 a 4	12
Programação: Nitidez na descrição dos acontecimentos, consistência da proposta curatorial (programação artística e formativa), adequada ao objeto e objetivos deste edital e da política de patrimônio cultural do Estado do Ceará. e)	3	0 a 4	12
Articulação: Eficácia na articulação de parcerias, apoios, patrocínios para potencializar a Etapa Regional. Este item analisa como o agente cultural e o projeto estabelece relações/parcerias que auxiliam na execução do evento independente de qual dimensão esta esteja inserida (seja comunicacional, de acessibilidade, financeira, estrutural, etc...) f)	2	0 a 4	8
Acessibilidade e sustentabilidade: Item analisa o quão acessível o projeto visa ser em toda a sua concepção, levando em consideração a inclusão de pessoas com deficiência nas atividades previstas na programação, croquis e produtos previstos. Quanto à sustentabilidade, o critério analisa a existência de plano de manejo de resíduos sólidos e impacto ambiental do evento proposto. <i>(Ex.: Preocupação com a limpeza do espaço após evento, planejamento prévio para pessoas com dificuldade de locomoção, planta baixa com imagens (planta falada) mostrando como será o evento, etc.).</i> g)	2	0 a 4	8
Diversidade: Grau de contribuição da programação relacionada ao fortalecimento da diversidade étnica, de gênero, territorial, etária, dentre outras. h) <i>(Ex.: Roda de letramento racial com grupos e comunidade local (com planejamento prévio apresentado no projeto), contratação de pessoas capacitadas para promover o assunto do item, temática da programação voltada para instrução do</i>	2	0 a 4	8

	assunto, etc.)			
	Promoção da Economia: Grau de contribuição da proposta em relação ao fortalecimento e promoção da economia da cultura regional com base em bens e serviços criativos previstos no evento.			
i)	(Ex.: Feiras gastronômicas e/ou de produtos relacionados à temática do Ciclo, Mostra ou comercialização de produtos característicos da região, aulas/formação para ensinar a confecção de determinado produto (com planejamento prévio apresentado no projeto), etc.)	1	0 a 4	4
TOTAL				100

Leia-se:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
ITEM		PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
	Experiência: Atuação e trajetória do agente cultural proponente, coletivo envolvido e da equipe técnica do projeto. Desta forma, o processo avaliativo irá relacionar o tempo e experiência do agente cultural na realização de projetos e eventos, a) junto a comprovação da experiência na Manifestação do Ciclo em questão, bem como no campo da produção artística-cultural com ênfase área do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, somado ao tempo de existência do grupo e sua atuação no ciclo. Com especial atenção para a execução de ações passadas dentro do mesmo segmento do projeto proposto.	4	0 a 4	16

	Exequibilidade: Capacidade de execução da proposta com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados. Neste critério, avalia-se a relação entre a escrita do projeto e o plano de ação (anexo 1) proposto. Devendo conter todos os itens e b) ações que tenham custos ou não, divididos por etapas e com despesas financeiras de acordo com os valores praticados no mercado. A exequibilidade avalia principalmente a qualidade do planejamento em uma relação direta entre: o que se pretende fazer, como será feito (texto do projeto) e a sua quantificação financeira.	4	0 a 4	16
	Relevância Cultural: O critério analisa se o projeto contribui para valorizar, preservar ou transmitir o patrimônio cultural cearense, valorizando os saberes tradicionais, mestres da cultura, c) manifestações imateriais e/ou práticas coletivas com foco na continuidade da manifestação em que o projeto está inscrito a partir das experiências de convívio, troca e aprendizado mútuo entre diferentes gerações.	4	0 a 4	16
	Estrutura Conceitual do Projeto: Nitidez na descrição do se propõe a fazer, ou seja, projeto com base sólida e ideias estruturadas (escolha do tema, descrição de figurinos, apresentação de uma proposta conceitual para o ano corrente), dispondo de uma conexão real entre o projeto e a prática cotidiana do grupo e do agente cultural proponente. Apresentando coerência com o objeto e objetivos deste edital e da política de patrimônio cultural do Estado do Ceará. d)	4	0 a 4	16
	Acessibilidade: Item analisa o quão acessível o projeto visa ser em toda a sua concepção, levando em consideração a inclusão de pessoas com deficiência nas ações do grupo, bem como a inserção de outras medidas de acessibilidade (comunicacional, física, arquitetônica, cognitiva, digital, sensibilização e formação), conforme citado neste edital. e)	3	0 a 4	12

Diversidade: Critério que avalia a capacidade do projeto de abranger diferentes perfis e grupos sociais. Considerando se a proposta incentiva a participação equânime (gênero, raças/etnias, orientação sexual, gerações, regiões do Estado) e respeita o princípio da não discriminação. Vale também verificar se a equipe do projeto tem pluralidade (por exemplo, presença de mulheres, pessoas negras ou indígenas, jovens e idosos juntos). Além disso, reconhecer e valorizar as variadas práticas dentro do próprio ciclo, bem como durante todo o ano de trabalho, em que estão inseridas por exemplo contribuições do grupo para seus integrantes e comunidade, no que tange ao fortalecimento da diversidade étnica, de gênero, territorial, etária, dentre outras. Neste critério, será analisada a trajetória de ações do grupo que versam sobre esta temática, contudo, caso o grupo ainda não possua esse tipo de atuação, estas podem constar no projeto para serem iniciadas a partir da aprovação neste certame. (Ex.: Se o grupo realiza em suas atividades, durante o ciclo ou não, como rodas de letramento racial com o grupos e a comunidade local, se existe uma atuação voltada às discussões de ações afirmativas, de reconhecimento do território, da ancestralidade, de diferentes narrativas históricas, no sentido de fortalecer, unir e mobilizar o próprio grupo, seus integrantes fazedores e a comunidade) Este critério, se propõe a induzir que coletivos culturais da cultura tradicional popular adotem práticas dessa ordem, portanto considera que coletivos que ainda não tenham realizado tais ações, podem prever no projeto e efetivamente realizá-las.	3	0 a 4	12
Promoção da Economia: Critério que avalia como o projeto fomenta a economia local e apoia a cadeia produtiva cultural. Considerando se o projeto gera oportunidades de renda para participantes (ex.: oficineiros, artesãos, músicos) e se utiliza estruturas locais (oficinas comunitárias, cooperativas de figurino). g) Avalia-se também parcerias articuladas com empresas ou entidades de apoio técnico e logístico, bem como a circulação de renda no território (divulgação turística, contratação de fornecedores regionais). Por fim, serão considerados positivamente os projetos que adotem práticas de gestão financeira responsável, com planejamento de custos realista e estratégias que contribuam para a sustentabilidade econômica do setor cultural no longo prazo.	3	0 a 4	12
TOTAL			100

Publicado em 10 de setembro de 2025.